MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 0491/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 106/2019 - REITORIA, de 14.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão dos Processos da Jornada Ininterrupta, desta universidade, composta pelos servidores abaixo relacionados.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0471/2019, de 11/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2197028	EDICO RENE DE CARVALHO CANUTO PIRES
2	2177509	JESSE DA COSTA MACIEL
3	2317576	CLAUDIANE PINHEIRO ARAUJO
4	1589851	URSULA STEPHANIE FERREIRA DE SOUZA
5	3066239	JOAO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR
6	3961971	MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 20/03/2019 por 1216372 - JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA, com as atribuições conferidas pelo(a) Decreto Presidencial de 19/09/2018, publicado no D.O.U. nº 182, de 20/09/2018, Seção 2, página 1.